



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 203
Instrução nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77**

**Termo de Colaboração nº 054/2024
1º Termo Aditivo nº 252/2024
2º Termo Aditivo nº 176/2025**

MEIMEI EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

EXERCÍCIO 2025

I – Constatamos que a entidade Meimei Educação e Assistência está localizada a Rua Recife, nº 11, Vila Sacadura Cabral, Santo André – CEP 09060-730 e está em regular funcionamento;

Compreende no artigo 3º do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- I. Atender crianças de ambos os sexos, com faixa etária entre zero a quatorze anos, com carência sócio econômica comprovada;
- II. Facilitar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças assistidas;
- III. Suplementar a família, na garantia da efetivação dos direitos fundamentais básicos;
- IV. Facilitar e promover a participação da família na definição das propostas educacionais;
- V. Possibilitar à criança em idade, escalar várias opções que contribuam com seu desenvolvimento;
- VI. Criar oportunidade para o desenvolvimento de suas aptidões profissionais;
- VII. Atender a gestantes e nutrízes carentes;
- VIII. Prestar assistência social às famílias carentes de subsistência;
- IX. Explorar atividades culturais, comerciais, industriais ou de prestação de serviços, como meio de sustentação financeira dos programas da instituição, aplicando integralmente o resultados operacional destas atividades, no desenvolvimento das finalidades estatutárias;
- X. Treinamento e qualificação profissional para atender o disposto do item anterior.
- XI. Entidade e organizações de assistências social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pelo Decreto 6.308/2007.

O objeto do termo de colaboração consiste em:

Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que, acompanha o presente termo.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1046/2025	07/02/2025	R\$ 215.200,00	Municipal	R\$ 165,39
2372/2025	05/03/2025	R\$ 107.600,00	Municipal	R\$ 392,73
4364/2025	03/04/2025	R\$ 107.600,00	Municipal	R\$ 255,61
6403/2025	05/05/2025	R\$ 107.600,00	Municipal	R\$ 254,29
9296/2025	05/06/2025	R\$ 107.600,00	Municipal	R\$ 327,67
12345/2025	03/07/2025	R\$ 107.600,00	Municipal	R\$ 347,50
15435/2025	04/08/2025	R\$ 113.087,60	Municipal	R\$ 415,40
18396/2025	03/09/2025	R\$ 113.087,60	Municipal	R\$ 638,60
21682/2025	03/10/2025	R\$ 113.087,60	Municipal	R\$ 1.617,48
24151/2025	03/11/2025	R\$ 113.087,60	Municipal	R\$ 105,58
26810/2025	03/12/2025	R\$ 113.087,60	Municipal	R\$ 888,42
TOTAIS		R\$ 1.318.638,00		R\$ 5.408,67

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 20/02/2025, 14/03/2025, 16/04/2025, 14/05/2025, 16/06/2025, 15/07/2025, 15/08/2025, 16/09/2025, 14/10/2025, 11/11/2025, 16/12/2025, 14/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

Saldo do exercício anterior (incluindo recursos da entidade)	R\$ 68.146,67
Ressarcimento do saldo de recursos próprios da entidade	(-) R\$ 12.969,35
Saldo remanescente de 2025	R\$ 55.177,32

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 55.177,32
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.318.638,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 5.408,67
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.379.223,99
E	Recursos próprios		R\$ 1.140,18
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.380.364,17
H	Total de Despesas		R\$ 1.289.532,22
I	Valor devolvido ao Órgão Público (meta não atendida, caso ocorra)		R\$ 9.600,00
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I-J)	R\$ 81.231,95
K	Glosa devolvida		R\$ 0,00



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 2634/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

Do saldo remanescente de 2024, no valor de **R\$ 68.146,67**, o valor de **R\$ 12.969,35** corresponde a recurso próprio da entidade que se manteve na conta específica e **R\$ 55.177,32** refere-se a saldo que foi autorizado para uso no exercício seguinte.

O saldo remanescente do exercício de 2025, no valor de **R\$ 81.231,95**, o valor de **R\$ 31,45** corresponde a recurso próprio da entidade que se manteve na conta específica e **R\$ 81.200,50** refere-se a saldo que foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Atendendo ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, Art. 66, Inciso IV¹, estamos encaminhando o Parecer Técnico Conclusivo para análise.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 36				
Maternal: 80				
Total: 116				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	35	75	110	94%
Fevereiro	36	71	107	92%
Março	36	73	109	93%
Abril	35	73	108	93%
Maio	36	72	108	93%
Junho	36	73	109	93%
Julho	35	73	108	93%
Agosto	36	77	113	97%
Setembro	36	80	116	100%
Outubro	36	79	115	99%
Novembro	36	77	113	97%
Dezembro	36	77	113	97%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

¹ Art. 66. São obrigações do gestor: IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, o relatório da Equipe de Controle e Apoio das Parcerias e a análise do Departamento de Controle Interno.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Foram realizadas atividades voltadas ao desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças, por meio de propostas lúdicas e pedagógicas. As experiências incluíram brincadeiras musicais, cantigas de roda, contação de histórias, circuitos motores, exploração sensorial, manipulação de materiais e atividades artísticas, estimulando a coordenação motora, criatividade, imaginação, oralidade e expressão corporal. Também foram trabalhados conceitos de cores, formas geométricas, números, quantidades, noções espaciais e reconhecimento do corpo, além da identificação de emoções, semelhanças e diferenças entre as pessoas. As atividades promoveram interação social, respeito, cooperação e fortalecimento de vínculos. Houve ainda exploração de ambientes externos, uso de materiais não estruturados e ações coletivas, como apresentações, festas, passeios e momentos de convivência, contribuindo para a ampliação das experiências, da linguagem e da autonomia das crianças. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, comunicação, regulamento, apresentação da equipe, rotina, informes gerais e entrega de relatórios.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou
seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou
workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Durante as reuniões de formação foram abordados diversos temas voltados ao desenvolvimento profissional e à organização das atividades da instituição. Entre eles, a palestra “Combustível para o Sucesso”, o treinamento da Lei Lucas e orientações sobre alimentação, manuseio e conservação dos alimentos, além da introdução ao CEBAS. Também foram discutidos assuntos relacionados ao planejamento pedagógico com intencionalidade, neurociência na educação, identidade do educador e postura profissional, bem como o gerenciamento do tempo. Os encontros incluíram ainda momentos de estudo e reflexão no programa Formando para a Diversidade, abordando temas como natureza que educa e o papel do educador na promoção da inclusão. Além disso, houve organização e planejamento de eventos institucionais, como a preparação da Festa Junina, a Expo MEIMEI e a festa de encerramento. Outros temas trabalhados foram o CONFORP, a Jornada Ecoagente, o eixo “brincar, explorar e criar” e a formação para atribuição de salas. Esses momentos contribuíram para fortalecer a prática pedagógica, a organização institucional e o desenvolvimento coletivo da equipe.

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

**Reuniões pedagógicas;
Relatórios de execução do objeto;
Visitas in loco**

As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ano, nos quais os participantes puderam revisitar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais de papelaria, limpeza, higiene, escritório e manutenção, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

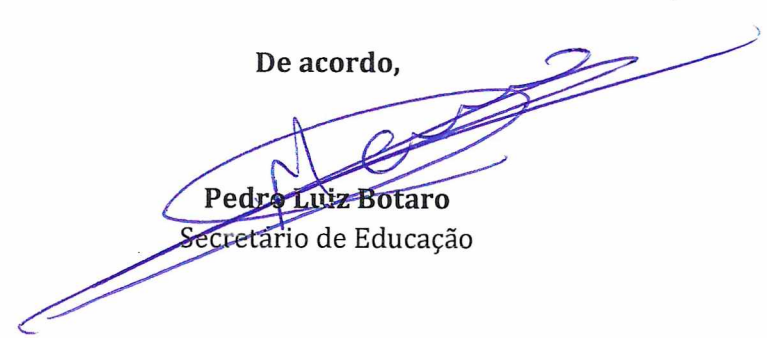
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 21 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação